

DECRETO Nº 847 DE 03 DE JANEIRO DE 2008

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016 A, incluindo na Secretaria Municipal de Administração o cargo de **Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Administração**, com as seguintes atribuições: Coordenar, supervisionar e dirigir todas as atividades da Secretaria de Administração em todos os setores, bem como de outras Secretarias, relacionadas com a Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.01.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo